



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 073/2023

Nº da ordem 073/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio
e Publicado no placar da Prefeitura em

26 / 09 / 23

Responsável

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais,

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que depois de fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública municipal comissionada, **MARIA EDUARDA DE SALES GOUVEIA DANTAS**, matrícula Nº 282340, no cargo de ASSESSOR D, na **Secretaria de Administração** do município de Montividiu, para exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 26 de setembro de 2023.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021

Telefone: (64) 3629-1422 - educacao@montividiu.go.gov.br
Rua Carlos Barromeu. Nº435. Q.16 L.02 - Centro
Montividiu- Goiás
CEP: 75.915-000